



Itaquaquecetuba: Execução Criminal e Infância e Juventude: Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 317, Vila Virgínia, CEP: 08573-040. Tel: (11) 4754-1100/(11) 4753 - 5892.

Mauá: Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Rua João Ramalho, 111, Vila Noêmia, CEP: 09371-520, Tel: (11) 4512 - 1771/ 4555-0770.

Mogi das Cruzes: Cível, Família e Criminal: Rua Francisco Martins, 30 - Bairro Socorro, Tel: (11) 4799-5089, CEP: 08780-520.

Osasco: Cível, Família, Criminal, Infância e VEC: Avenida dos Autonomistas, 3094, Tel: (11) 3698-5544. Atendimento de 2ª à 6ª das 8h às 9h30

Santo André: Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Rua Senador Fláquer, 922, Centro, CEP: 09010-160, Tel: (11) 4432 - 3404.

São Bernardo do Campo: Cível e Família: Av. Barão de Mauá, 251, Tel: (11) 4332-9605 / Criminal: Fórum de São Bernardo do Campo - R. 23 de Maio, 107, Sala 16, Tel: (11) 4122-4045, CEP: 04606-000.

Interior

Araçatuba – Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Rua XV de Novembro, 395, Centro, Tel: (18) 3621- 2802. Atendimento a familiares de presos na sala da Defensoria no Fórum de Araçatuba (Pça. Dr. Maurício Martins Leite, 60), CEP: 16030-010.. Tel: 3622-2129

Araraquara – Família, Cível, Criminal, Infância e Juventude: Rua São Bento, nº1725, Centro Tel: (16) 3322-2300. CEP: 14801-300.

Avaré – Cível, Família, Infância e Juventude: Rua Piauí, 1581. Tel: (14) 37327376- Criminal: Rua Amazonas, 1519, 1º andar, Tel: (14) 3732-5725; 3732- 7376, CEP: 18700-590.

Barretos – Família, Cível, Criminal Infância e Juventude e Violência Doméstica: Av. Centenário da Abolição, 1500, América, CEP: 14783-195.

Bauru – Cível, Família, Infância, Criminal e Execução Criminal: Rua Raposo Tavares, Quadra 7- n° 8 Tel: (14) 3227-2726

Campinas – Cível, Família e Criminal: R. Francisco Xavier A. Camargo, 300, bloco B Tel: (19) 3256-4733, CEP:13088-901. Atendimento 0800: 0800 7734 340

Caraguatatuba – Família, Cível, Criminal, Infância e Juventude e Violência Doméstica: Praça Dr. José Rebello da Cunha, nº 68– Bairro Sumaré – CEP: 11.661-050, Tel: (12) 3883-5086.

Franca – Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Rua Comandante Salgado, 1624. Centro, Tel: (12) 3722- 5783; 3722-5812.

Guarujá – Família, Cível, Criminal Infância e Juventude e Violência Doméstica: Avenida Adhemar de Barros, nº1317, Centro.

Itapetininga – Infância e Juventude: Rua Carlos Cardoso, 421. Tel: (15) 3273 1971

Jaú – Cível, Família e Criminal: R. Bento Manoel, 282, Tel: (14) 3624- 6797.

Jacareí – Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Praça Três Poderes - Centro – CEP: 12327-902, Tel: (12) 3961-3383.

Jundiaí – Cível e Família: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, Centro, Tel: (11) 4521-1230, CEP: 13201-033 / Criminal: Largo São Bento, s/n, Tel: (11) 4586-7979.

Limeira – Família, Cível, Criminal, Infância e Juventude e Violência Doméstica: Rua Boa Morte, 725. Tel: (19)3442 1427/3443-3498.

Marília – Cível e Família: Av Sampaio Vidal, 132, Tel: (14) 3413-7606 / Criminal: R. Marrei Junior Tel: (14) 3413-8792 .

Piracicaba – Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Rua Benjamin Constant, 823, Tel: (19)3432-1679.

Praia Grande – Infância e Juventude: Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, 9101, Mirim, CEP: 11705-095.

Presidente Prudente – Cível, Família, Criminal e Execução Penal: Rua Comendador João Peretti, 26, Tel: (18) 3222-9322, CEP:19015-610.

Registro – Família, Cível, Criminal: Avenida Gersoni Napoli, 4, Centro, Tel: (13) 3821-3536, CEP: 11900-000.

Ribeirão Preto – Cível, Família e Criminal: Rua Alice Além Saad, 1256, Tel: (16) 3965- 4151. CEP: 14096-570.

Rio Claro – Infância e Juventude: Rua Sete, 830/ 2º andar – SALA 212, Centro, CEP: 13500-143, Tel: (19) 3523 - 5954

Santos – Cível, Família e Execução Criminal: Avenida São Francisco nº 261, Tel: (13) 3221-3591 / Criminal: Pça. José Bonifácio, s/nº, salas 113/115, Tel: (13) 3234-6950, CEP:11013-203.

São Carlos – Cível, Família e Criminal: R. Bento Carlos, 1028, Tel: (16) 3368-8181, CEP:13560-660.

São José dos Campos – Cível e Família: Rua Comendador Vicente de Paulo Penido, nº532 CEP:12246- 856 - Parque Residencial Aquarius, Tel: (12) 3942-2540. Criminal: Avenida Salmão, nº 678, sala 213, Parque Residencial, CEP: 12.246-260 – Tel: (12) 3942-1972.

São José do Rio Preto – Cível, Família, Infância e Juventude, Criminal e Execução Penal: Rua Marechal Deodoro, 3131, Tel: (17) 3211-9813, CEP:15010-070.

São Vicente – Cível e Família: R. Major Loretti, 11, Tel: (13) 3467-2013, CEP:11310-380/ Criminal: R. Jacob Emmerick, 1367, Tel: (13) 3467-5712, CEP:11310-070. São Vicente.

Sorocaba – Cível, Família, Infância e Execução Criminal: Rua Barão de Tatuí, 231, Tel: (15) 3233-0173, CEP:18030-000.

Taubaté – Cível e Família: Praça Coronel Vitoriano, 113, Tel: (12) 3621-4722, CEP:12020-020 / Criminal e Execução Penal: Praça Monsenhor Silva Barros, s/n (Fórum Criminal de Taubaté), CEP:12020-070.

Tupã – Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Rua Colômbia, 354, Jd. América, CEP: 17605-320.

São José do Rio Preto– Centro de Atendimento e Referência da Mulher de São José do Rio Preto: Rua Doutor Eduardo Nielsen, nº 420 - Bairro: Jardim Congonhas - Referência: Antiga Escola CEFAM Tel: (17) 3222-2041

Marília – Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência de Marília: Rua Quatro de Abril, 763, Centro Tel: (14) 3413-9118

Mais informações sobre a Defensoria na Capital, na Grande São Paulo e no Interior:

Acesse www.defensoria.sp.gov.br
Ou ligue para **(11) 3105-5799**

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública

Rua Boa Vista, 103, 10º andar, Centro, São Paulo, SP
Tel: (11) 3101 0155 ramal 233 ou 238
e-mail: nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br



Texto: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem) da Defensoria
Diagramação, produção e impressão: Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública do Estado São Paulo, agosto de 2013

VIOLENÇA DENUNCIE
SEXUAL FÍSICA
DENUNCIE VIOLENÇA
PATRIMONIAL
DENUNCIE VIOLENÇA
PSICOLÓGICA
DENUNCIE NÃO SE CALE DENUNCIE
REPRESENTAÇÃO
NÃO SE CALE DENUNCIE NÃO SE CALE
DENUNCIE
NÃO SE CALE

VAMOS FALAR SOBRE:

**VIOLENÇA DOMÉSTICA
CONTRA MULHER**



Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos
Direitos da Mulher

O que é a Defensoria Pública?

É a instituição que presta assistência jurídica integral e gratuita à população que não tem condições de pagar por esse serviço, nas áreas de violência doméstica, família, infância e juventude, cível, criminal, execução criminal, entre outras. Defensores Públicos são profissionais formados em Direito e aprovados em concurso público específico para prestar assistência jurídica gratuita.

O que é violência doméstica e familiar contra a mulher?

É qualquer ação ou omissão, segundo a Lei Maria da Penha (11.340/2006) que cause à mulher morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou material, praticada por homem ou mulher, com quem a vítima mantém ou manteve relação de afeto ou familiar, independentemente de sua orientação sexual. São exemplos:

- Física: empurrões, pontapés, tapas, socos etc;
- Psicológica: ameaças, perseguições, chantagens, humilhações, proibições de sair e trabalhar etc;
- Sexual: manter relação sexual forçada, ser obrigada a se prostituir; ser proibida de tomar pílula ou ser forçada a não usar camisinha etc;
- Patrimonial: subtrair, des truir, se apropriar ou queimar bens e documentos pessoais etc;
- Moral: xingar, acusar de traição, espalhar mentiras a respeito da mulher etc;

Sou vítima de violência doméstica. O que devo fazer?

Há vários serviços que a mulher pode procurar, dentre os quais os Centros de Atendimento à Mulher, serviços de saúde e assistência social, abrigos, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacia de Polícia, Polícia Militar etc.

O que fazer no momento em que estou sofrendo a violência?

Ligue imediatamente para a Polícia Militar através do Disque 190, pois é possível a prisão em flagrante do agressor. Após, solicite que seja encaminhada à Delegacia de Defesa da Mulher ou qualquer outra mais próxima para efetuar o registro do boletim de ocorrência.

O que fazer na Delegacia de Polícia?

- Contar a violência sofrida com todos os detalhes.
- Se possível, apresentar provas e testemunhas.
- Representar criminalmente, ou seja, manifestar seu desejo de ver o agressor processado. Você pode fazer no momento do registro do boletim de ocorrência ou em até seis (6) meses do fato.

- Solicitar as medidas protetivas de urgência, se necessárias.
- Solicitar o acompanhamento policial para retirada de seus pertences da residência e inclusão em abrigo.

O que é representação e por que fazê-la?

A representação é a autorização da vítima para dar início à investigação e ao processo criminal e deve ser feita em até seis meses, contados da data da prática da violência. Para alguns crimes, como a ameaça, ou outros crimes de natureza psicológica ou moral, somente haverá processo criminal e eventual punição se a vítima declarar na Delegacia que quer representar o agressor.

Nos casos de agressões físicas, ainda que leves, não é mais necessária a representação, pois, nestes casos, o processo criminal acontecerá independentemente da manifestação da vontade da vítima, ficando a cargo do Promotor de Justiça o início do processo, após a comunicação do Delegado.

O que são as medidas protetivas da Lei Maria da Penha?

São medidas que protegem a mulher em uma situação de risco, tais como: afastamento do agressor do lar comum; proibição do agressor de aproximar-se da mulher, de seus familiares e de testemunhas; restrição do porte de arma; suspensão de visitas aos filhos menores; obrigação de pagar pensão alimentícia em caráter provisório.

Após efetuar a representação criminal, o que acontece?

Se você solicitou as medidas protetivas, o(a) Delegado(a) deve encaminhar seu pedido à Juíza no prazo de 48 horas para ser analisado também em 48 horas.

Se houve violência física e/ou sexual, será necessário fazer o exame no IML e informar se já teve atendimento médico anterior, pois o seu prontuário servirá como prova.

O que fazer no caso de descumprimento da medida protetiva?

A vítima deve acionar a polícia, fazer um novo boletim de ocorrência pelo crime de desobediência à ordem judicial e comunicar seu Defensor, pois é possível a prisão do agressor pelo descumprimento da medida protetiva.

Posso desistir do processo (“retirar a queixa”)?

A vítima somente poderá desistir do processo em alguns casos (no caso de violência física não existe mais a possibilidade de desistir do processo) e em audiência, na presença do Juiz, do Defensor e do Promotor, antes do acolhimento do processo criminal (recebimento da denúncia). Assim, a intenção de desistir deve ser levada pela vítima ao conhecimento do Delegado de Polícia ou seu Defensor para a adequada orientação jurídica.

Guia de Endereços e Telefones

Centros e Casas de Atendimento para mulheres vítimas de violência

Capital

Casa Eliane de Grammont: Rua Doutor Barcelar, n.20 – Vila Clementino/SP – CEP: 040260-000. Tel. (11) 5549-9339/ 5549- 0335.

Casa Brasilândia: Rua Silvio Bueno, n. 538- Peruche/SP – CEP: 02871-050. Tel. (11) 3983-4294/3984-9816.

Centro de Cidadania da Mulher de Parelheiros: Rua Terezinha do Prado Oliveira, n. 119 – Jardim Novo Parelheiros/ SP . CEP: 04890-630 - Tel. (11) 5921-3935/ 5921-3665

Centro de Cidadania da Mulher de Perus: Rua Joaquim Antônio Arruda, n. 74 – Perus/SP – CEP: 05206-000. Tel. (11)3917-7890

Centro de Cidadania da Mulher da Capela do Socorro: Rua Professor Oscar Barreto Filho, n.350 – Parque América – CEP: 04822-300. Tel. (11) 5927-3102/5929-9334

Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro: Rua Mario Lopes Leão, 240, Santo Amaro/ SP – CEP: 04754- 980. Tel. 5521-6626

Centro de Cidadania da Mulher: Rua 25 de Março, n. 205, Centro/SP- CEP: 01021-000. Tel. (11) 3106-1100.

Centro de Cidadania da Mulher de Itaquera: Rua Ibiajara, 495, Parada XV- CEP: 08246-101. Tel. (11) 2073-5706; 2073-4863.

Casa Ser: Rua Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 485/493, Conjunto Prestes Maia – Cidade Tiradentes- CEP: 08490-010. Tel: (11) 2555-7090 / 2555-4806

Interior

Centro de Referência e Atendimento à Mulher de Bauru: Rua Antônio Xavier de Mendonça, 2-15, Vila Teresa, Bauru/SP CEP: 17043-090. Tel (14) 9615-6087.

Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM: CREAMS- Rua Major Felício Tarabay, 1167 – Centro – Presidente Prudente/SP - CEP:19013-020 . Tel. (18)3222-4696

Unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Capital

Cível, Família e Fazenda Pública, Av. Liberdade, 32, Centro. Atendimento inicial de 2ª a 6ª das 7h às 9h30
Criminal: Complexo Judiciário Ministro Mario Guimarães (Fórum Criminal da Barra Funda) Av. Doutor Abraão Ribeiro, 313, Barra Funda

Grande São Paulo

Carapicuíba: Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Avenida Celeste, 58, Centro, CEP: 06320-030, Tel: (11) 4183 – 5415.

Diadema: Criminal: Av . Sete de Setembro, 399, 1º andar, Sala 101 - Tel: (11) 4057-4440, CEP: 09910-120.

Ferraz de Vasconcelos: Criminal e Infância e Juventude: Av Santos Dumont, 1535, Jd. Vista Alegre, CEP: 08531-100, Tel: 11) 4678-3075 / (11) 4678-3076

Franco da Rocha: Família, Cível, Criminal e Infância e Juventude: Praça Ministro Nelson Hungria, 01, Franco da Rocha.

Guarulhos: Criminal: Rua Maria Lúcia Vita, 65, Tel. (11)2229- 1660- Cível e Família: R. Sete de Setembro, 30. Tel: 2229-1660; Atendimento pelo 0800 (Central de Atendimento com o Cidadão): 0800- 7734340.